**PORTARIA Nº 412/2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** (01) um dia de licença saúde ao Servidor **ALENCAR J. TELEKEN,** a contar do dia 28 de Agosto de 2025, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 28 de Agosto de 2025.

# DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELISEU TAVARES DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento